



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.144,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificado o período consignado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 144, de 26 de novembro de 2018, para constar doravante o período de recesso de 24/12/2018 (segunda-feira) a 31/01/2019 (segunda-feira) passa a ser lido como **24/12/2018 (segunda-feira) a 31/12/2018 (segunda-feira)**, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Campos de Júlio, 29 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio